

ATA N.º 10/2020

---- Reunião ordinária do dia doze de junho de dois mil e vinte.-----

---- No dia doze de junho de dois mil e vinte, reuniu o órgão executivo ordinariamente, através de videoconferência, com a participação de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 27 de maio de 2020, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte. Ricardo Silva não participou da votação por ter chegado mais tarde.-----

Ordem de Trabalhos

- Receção Provisória da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- Tecparques – Adesão-----
- Prestação de Contas Consolidadas 2019-----
- Proposta de Isenção de RSU Não Doméstico-----
- Pedido de Licença Administrativa para Operação de Loteamento com Obras de Urbanização-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno – Empreitada “Naturvouga”-----
- Incentivo à Natalidade – Candidatura-----
- Doação de Terreno-----
- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2020-----
- Agim – Saída do Município-----
- Auto de Medição n.º 10 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”-----
- Auto de Medição de Trabalhos a Menos n.º 1 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”-----
- Auto de Revisão n.º 10 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”-----
- Receção Provisória da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 04 de junho de 2020, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 947 789,18 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros e dezoito centimos) e operações não orçamentais = € 564 616,69 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezasseis euros e sessenta e nove centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 05 de junho de 2020, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 760 695,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco euros).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

– Conta Corrente de Fundos Disponíveis:-----

Pedro Lobo solicitou a disponibilização dos orçamentos, solicitados pela Câmara Municipal, às empresas consultadas, bem como as faturas das empresas a quem foram adjudicadas as compras relativas ao compromisso n.º 2020/950.-----

O presidente da Câmara respondeu que essa informação seria enviada.-----

Pedro Lobo continuou a sua intervenção para dizer que não lhe tinha sido disponibilizada a fatura referente aos compromissos números 2020/738, 2020/856 e 2020/857, nem quaisquer orçamentos relativos aos compromissos números 2020/738, 2020/779 e 2020/929. Relativamente às faturas, disse ter a certeza de que as mesmas existem e

solicitou o seu envio. Quanto aos orçamentos, disse deduzir que os mesmos não tivessem sido apresentados por não existirem, ou seja, não tinham sido consultadas empresas nem valores de mercado para a compra. De seguida, fez referência à compra de máscaras cirúrgicas de 3 camadas, constantes do compromisso número 2020/779, pelo valor unitário de € 1,476, cuja fatura data de 5 de maio. Nesse mesmo dia, tinha sido publicado um *post* nas redes sociais, por parte da Farmácia Martins, da venda de máscaras iguais pelo valor de € 1,10, cada, já com IVA incluído. A Câmara Municipal invoca sempre a urgência, mas se assim fosse teria ido ao lugar mais próximo.-----

O presidente da Câmara informou que a encomenda tinha sido feita antes do dia 5 de maio, numa altura em que não havia máscaras disponíveis para compra no concelho.---- Pedro Lobo disse que esses orçamentos não lhe tinham sido disponibilizados e que estava a basear-se nos elementos de que dispunha.-----

Elisabete Henriques interveio para dizer que, na altura da encomenda, as máscaras estavam esgotadas na farmácia.-----

Pedro Lobo solicitou o envio desses orçamentos. De seguida, disse ter estado a analisar as compras do mobiliário para a Câmara Municipal e que considerava exagerado o valor de € 5 482,00 para uma mesa de madeira para uma sala de reuniões. Terminou dizendo considerar que as prioridades deviam ser outras.-----

- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 05-06-2020;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 05-06-2020;-----
- Mapa Obras em Curso;-----
- Documentos solicitados pelo vereador Pedro Lobo, na última reunião;-----
- AdRA – Abertura de Concurso – Rede de Pessegueiro do Vouga.-----

Intervenções:-----

Ricardo Silva disse que, na reunião de Câmara de 22 de abril de 2020, tinha solicitado o envio dos orçamentos solicitados para o aluguer de estruturas (COVID-19) e que, à exceção do orçamento da Reclacambra, todos os orçamentos disponibilizados eram de data posterior àquela reunião.-----

O presidente da Câmara explicou que, nessa reunião, tinha informado haver mais do que um orçamento, mas que eram de valor superior. Mais disse que a empresa indicada pelo vereador Ricardo Silva não se tinha dignado enviar um orçamento. Sobre as outras empresas consultadas, informou terem sido contactadas telefonicamente e que os valores eram mais elevados, uma vez que nenhuma empresa apresentava valores que incluíssem o aluguer do espaço.-----

Ricardo Silva continuou a sua intervenção para dizer que, em Talhadas, na estrada que vai da farmácia em direção à Zona Industrial as pessoas queixam-se de que os carros passam com muita velocidade e sugeriu que fosse feita alguma coisa para moderar a velocidade naquela via.-----

Raul Duarte interveio para dizer ter conhecimento da situação da estrada em Talhadas, uma vez que alguns moradores de lá tinham enviado um ofício para o município e informou que lhes tinha sido respondido que iria ser reforçada a sinalização de alerta para redução da velocidade.-----

Por fim, Ricardo Silva disse sentir que, mais uma vez, Sever do Vouga tinha ficado para trás, uma vez que, em Sejães, num concelho do outro lado do rio, havia uma praia fluvial a funcionar, enquanto a execução da praia fluvial de Couto de Esteves continuava com entraves.-----

O presidente da Câmara informou que, em Sejães, a praia já existia, com licença de funcionamento, e que a sua reposição constava do contrato da barragem. Mais informou que a zona de fruição de Couto de Esteves era uma construção nova e faltavam as licenças da APA para formalizar aquela zona. Explicou que, além dessas licenças, tinha sido exigida a presença de um arqueólogo, em permanência, durante a obra, uma vez que já tinham sido ali encontrados vestígios do megalitismo, período a que remontam os possíveis achados.-----

Período da Ordem do Dia-----

Receção Provisória da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: - Foi recebida provisoriamente a obra indicada em epígrafe, conforme auto elaborado e assinado pelos respetivos responsáveis, nos termos do artigo 395º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Tecparques – Adesão: - Foi presente uma proposta do presidente da Câmara Municipal para adesão à associação Tecparques – Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia. Considerando que a participação do município na Tecparques irá promover o aumento da visibilidade do Vougapark e apoiar a mesma na promoção de ações de formação e demais iniciativas. Com base nos elementos que serviram de fundamentação da proposta, considerados aqui como reproduzidos, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para adesão à associação Tecparques, sujeita ao pagamento de uma joia no valor de € 2 500,00 e a quota anual no valor de € 1 000,00.---

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Fundamentação: artigos 53º, 55º, 56º e 59º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterados pela Lei 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; alínea n) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Prestação de Contas Consolidadas 2019: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2019, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Paulo Martins disse ser necessário ter a certeza de que, com a saída do município da AGIM, as responsabilidades dos compromissos que aquela assumiu ficam asseguradas, isto é, enquanto que se pretende a continuidade da Agim, o que não pode acontecer é, de um dia para o outro, o município sair da Agim e a mesma ficar com um problema por resolver devido aos compromissos assumidos antes. Alertou para que haja muito cuidado com a saída da Agim, tendo em conta aquelas situações, para que a associação permaneça a funcionar, que é o que se pretende.-----

O presidente da Câmara confirmou ser essa a sua pretensão e que essas situações estavam a ser acauteladas.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; **Abstenções** – Pedro Lobo e Ricardo Silva; **Contra** – Paulo Martins.-----

Proposta de Isenção de RSU Não Doméstico: - Antes de apreciar a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, Ricardo Silva disse ter uma proposta de aditamento para a suspensão da taxa RSU, durante os meses de pandemia, a todas as pessoas singulares do concelho de Sever do Vouga e não apenas às empresas e ao comércio.-----

O presidente da Câmara explicou que a proposta de isenção de RSU para os utentes não domésticos estava relacionada, exclusivamente, com a falta de faturação nos meses em que não estiveram em funcionamento.-----

Ricardo Silva leu a sua proposta: -----

“Considerando a situação vivida no país e no mundo, provocada pela doença denominada COVID e às dificuldades económicas que atravessa a maioria da população, e o nosso concelho não foi exceção, considerando que, durante este período os severenses foram obrigados a manterem-se confinados nas suas casas gastando, assim, mais água, e estando a taxa de RSU ligada diretamente ao consumo de água, considerando, também, que muitas famílias tiveram perdas de rendimento nesta situação, proponho o seguinte aditamento à proposta: a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a isenção da taxa de RSU para todas as famílias nos meses de confinamento, março, abril, maio procedendo à sua compensação nos consumos dos meses seguintes.” -----

Continuou, dizendo que sabia que as pessoas foram afetadas tal como as empresas, já tinha sugerido e agora apresentava a proposta formal porque percebia que ainda não foi tomada e está na altura de contemplar as pessoas de Sever do Vouga com este benefício. A Câmara

Municipal não vai realizar, infelizmente, a Feira do Mirtilo e a Ficavouga, havendo orçamento possível para se ajudar as famílias. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que a taxa de RSU estava junta do pagamento da água e não é alterada por causa disso, é paga diretamente na fatura da água e os valores são iguais. -----

Ricardo Silva: “pode haver um equívoco da minha parte, agradeço que me esclareça. Eu moro em Dornelas, na Rua da Estrada do Cabeço e pagamos 1,80 em março, 1,70 abril e 1,80 maio. Nesses meses, quem não tem fatura da água pagou 3,50 cada mês”. -----

O presidente da câmara municipal pediu à vereadora para esclarecer. -----

Elisabete Henriques: “sei mais ou menos, mas se eu estiver a dizer alguma incorreção, gostava que o Diretor de Departamento me ajudasse. Há uma diretiva da ERSAR, determinando que quem não tem abastecimento de água não está indexada dessa forma. O tarifário é feito de duas formas”, solicitando ao Diretor de Departamento para explicar. ----

Diretor de Departamento, disse ser claro que era diferente. Então, como é que íamos cobrar o RSU a quem não tem água? Tinha de ser por uma tarifa fixa. Fizemos o tarifário dos que não têm água com uma média de consumos por habitação e determinou-se e há aqui uma medida, € 3,50, para incentivar as pessoas a ligar à AdRA. -----

Ricardo Silva: “mas isso eu já percebi, que é um incentivo para ligar à Adra.” -----

Diretor de Departamento: “nós não conseguimos medir quanto lixo faz o de cima e o de baixo. Se conseguíssemos isso, iríamos para uma taxa em relação aos consumos, como não há consumos, fazemos uma média de consumos por habitação e vamos determinar o valor para quem tem água, e, quanto é que os que não têm água iriam pagar? E esses estão a pagar por um valor fixo. O vereador Ricardo viu as duas componentes? A fixa é igual para todos e a variável é em função do consumo de água”. -----

Ricardo Silva: “as famílias que estiveram em casa mais tempo em confinamento, e as pessoas que não têm possibilidades também podiam ser ressarcidas nessa parte de RSU”. -----

Diretor de Departamento: ”no início, o vereador Ricardo falou que queria a minha ajuda por causa deste aditamento, acrescentando que teria de dizer o seguinte: esse aditamento, ou qualquer proposta nesse sentido para toda a gente, atribuída de forma universal (ou para todos), tem que ser enquadrada na lei e tem que ter enquadramento na Lei n.º 6/2020, mais concretamente no seu artigo 3º e isso é o mais difícil porque estar-se a fazer proposta e aprovar é muito fácil, não precisa de ir à Assembleia Municipal porque a Câmara Municipal tem competência nessa matéria. A Lei n.º 6/2020 permite que decidam nesse sentido, mas é preciso fundamentar, não é assim. E, depois, há o problema de operacionalizar uma isenção se for para trás porque muita gente já pagou o RSU e estamos para processar o RSU do 1º trimestre e do 2º trimestre.” -----

Ricardo Silva: “mas a minha solução não é ressarcir isso, mas diluir esse valor nos próximos processamentos.” -----

Diretor de Departamento: “primeiro tem de ser analisada a proposta em termos legais. ----

O vereador Paulo Martins pediu que fosse transcrito exatamente o que o Diretor de Departamento tinha referido e pediu um esclarecimento. “Foi aqui dito que, de forma a incentivar o consumidor a aderir à AdRA, havia um desconto nas taxas de RSU, foi aqui dito ainda há cinco minutos. Então, quero perguntar o seguinte: quem cobra a diferença desse desconto? A AdRA devolve o dinheiro que falta? Porque é assim, a Câmara Municipal não tem que fazer publicidade às pessoas para aderirem à AdRA, não tem que o fazer, portanto, há uma diferença substancial, estamos a falar quase do dobro da tarifa, quem é que cobra essa diferença?” -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu, que o estudo do preço das tarifas é feito segundo indicações da ERSAR e os cálculos são feitos exatamente com essas instruções, como é feita a cobrança, onde é feita, quais os escalões e os tipos de tarifas, seguindo as fórmulas deles, isso é tudo enquadrado pelas indicações da ERSAR. -----

Paulo Martins, referiu: “mas estamos a falar de coisas diferentes, não foi essa a minha pergunta. A minha pergunta é, foi aqui dito, que, por forma a que o consumidor adira à AdRA.” -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que, até podemos pensar que seja, há realmente aí um valor inferior e eles não nos levam nada por fazer a cobrança na fatura, mas isso não é por obrigação. -----

Paulo Martins terminou dizendo, que estava esclarecido. -----
Depois das intervenções, foi colocada a proposta do presidente da câmara municipal à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, tomando-se a seguinte deliberação: -----
Considerando a situação vivida no país e no mundo, provocada pela doença denominada Covid-19, e às dificuldades económicas que atravessam a maioria dos estabelecimentos comerciais e da prestação de serviços, na sua quase totalidade, obrigados a fechar durante muito tempo, como foi o caso dos restaurantes, bares, cafés, cabeleireiras, barbearias, prontos a vestir, alojamentos locais e outros, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos não-domésticos, com efeitos a partir de 1 de julho até ao final do presente ano, com possibilidade de restituição das tarifas, com exceção do IVA, caso a caso, mediante requerimento e justificação, desde o início do período do estado de emergência.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----
Pedido de Licença Administrativa para Operação de Loteamento com Obras de Urbanização: - Este assunto foi retirado para ser analisado numa próxima reunião.-----
Aquisições Amigáveis de Terreno – Empreitada “Naturvouga”: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para:-
a) A compra a João Martins Ferreira, NIF 131508490, de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5898 e inscrito sob o artigo matricial número 2121, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 1 208,00 (mil, duzentos e oito euros), área adquirida de 604m²;-----
b) A compra a Licínia Ferreira de Lemos, NIF 164077758, de um prédio rústico, omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial número 5126, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 3 156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis euros), área adquirida de 1578m².-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----
Incentivo à Natalidade – Candidatura: - Na sequência do requerimento apresentado ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com mais uma candidatura aprovada. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar Sandra Cristina Rodrigues da Silva em € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----
Doação de Terreno: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, aceitar a doação, por parte de Maria da Conceição Tavares Machado, de um terreno localizado no lugar da Fonte Urgueira, na freguesia de Rocas do Vouga, inscrito sob o artigo matricial número 5722, que, apesar de ter sido adquirido pelo município em 2007, ainda constava do acervo hereditário de José António Machado e Lurdes Martins Tavares.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----
1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2020: - Foi presente e analisada a proposta para a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal 2020, para a criação de um posto de trabalho para o Gabinete de Contratação Pública (técnico superior).-----
A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2020, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----
Agim – Saída do Município: - Por forma a viabilizar uma alteração aos estatutos da Agim, nomeadamente, do artigo 17º, n.º 2, que prevê que o cargo de Presidente da Direção seja sempre exercido pela pessoa que for eleita Presidente da Câmara do Município de Sever do

Vouga, o órgão executivo aprovou, por maioria, a saída do Município e do seu Presidente da Associação, deixando a mesma de estar obrigada a cumprir tal exigência.-----

Ricardo Silva congratulou-se com a pretensão e disse considerar ser a opção devida a ser tomada, mas alertou que, a partir da saída do município, a Câmara Municipal não começasse a tentar distribuir ajudas ou participações à Agim, pois havia mais cooperativas em Sever do Vouga que nunca tinham sido ajudadas tanto como a Agim. Disse não querer que a Agim fosse beneficiada em relação a outras cooperativas de Sever do Vouga a partir daquela data. O presidente da Câmara disse que aquilo que estava a ser votado não tinha a ver com qualquer outra coisa a não ser a proposta da Câmara Municipal sair da Agim e o presidente da Câmara Municipal deixar de ser o presidente da Agim.-----

Ricardo Silva disse que votaria a favor da saída, mas que, a partir daquela data, se a Câmara Municipal começasse a patrocinar a Agim, de uma forma desleal em relação às outras cooperativas, iria votar sempre contra.-----

Pedro Lobo interveio para dizer que, até 2012/2013, eventualmente até 2014, a Agim era a referência dos pequenos frutos em Portugal e que toda a gente vinha de todo o lado para Sever do Vouga à procura de conhecimentos, não só do mirtilo, mas, também, de outros pequenos frutos e que a Agim tinha desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento daquela temática. Afirmou que, se hoje em dia Sever do Vouga era conhecida como a Capital do Mirtilo, devia-o aos produtores e à produção, mas, também, à Agim. Mais disse querer, fundamentalmente, que seja definida uma estratégia, e que se volte a colocar Sever do Vouga no mapa como referência, nomeadamente, do mirtilo, a nível nacional. Por fim, perguntou qual era a responsabilidade da Câmara Municipal em relação aos compromissos assumidos pela direção dos sucessivos executivos.-----

O presidente da Câmara disse que a aquisição das marcas poderia ser uma forma de compensar.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Ricardo Silva e Raul Duarte; Abstenção - Pedro Lobo.-----

Auto de Medição n.º 10 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 10 da empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 33 771,77 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição de Trabalhos a Menos n.º 1 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”: - Foi apresentado o auto de medição de trabalhos a menos n.º 1 da empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 7 708,99 (sete mil, setecentos e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 10 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, a décima revisão de preços da empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”, cujos valores foram confirmados pelos serviços técnicos, no valor de € 503,36 (quinhentos e três euros e trinta e seis cêntimos).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Receção Provisória da Empreitada “Qualificação do Espaço Público - 2ª Fase”: - Foi recebida provisoriamente a obra indicada em epígrafe, conforme auto elaborado e assinado pelos respetivos responsáveis, nos termos do artigo 395º, do Código dos Contratos Públicos. Antes de ser apreciada a acta em minuta, o Diretor de Departamento informou os vereadores presentes que a próxima sessão estava convocada para o próximo dia 26 de junho, e será realizada na hora habitual e no Centro das Artes e do Espetáculo. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

